licitacoes@saomarcos.rs.gov.br

incitacoes@saomarcos.rs.gov.bi	
De: Enviado em: Para: Assunto:	licitacoes@saomarcos.rs.gov.br sexta-feira, 16 de maio de 2025 16:44 'secretaria.ma@saomarcos.rs.gov.br' RES: ENC: Dúvidas Edital Nº 027/2025
Obrigada	
De: secretaria.ma@saomarco Enviada em: sexta-feira, 16 de Para: licitacoes@saomarcos.rs Assunto: Re: ENC: Dúvidas Edi	s.gov.br
Boa tarde,	
Respondendo ao primeiro	questionamento: pode ser somente bacharelado.
Segundo questionamento	: 12 horas semanais divididas entre os dois profissionais (6h semanais cada um).
Att,	
Francine Girardello	

Em 16/05/2025 09:30, licitacoes@saomarcos.rs.gov.br escreveu:

De: <u>licitacoes@saomarcos.rs.gov.br</u> <u>licitacoes@saomarcos.rs.gov.br></u>

Enviada em: segunda-feira, 12 de maio de 2025 17:02

Para: 'secretaria.ma@saomarcos.rs.gov.br' <secretaria.ma@saomarcos.rs.gov.br>

Assunto: ENC: Dúvidas Edital Nº 027/2025

Boa tarde Francine, preciso que responda este pedido de esclarecimento.



De: Tamiris De Santi < <u>tamiris@bdsambiental.com.br</u>> **Enviada em:** segunda-feira, 12 de maio de 2025 15:02 **Para:** licitacoes < <u>licitacoes@saomarcos.rs.gov.br</u>>

Assunto: Dúvidas Edital Nº 027/2025

Boa tarde, tudo bem?

Temos dúvidas com relação ao edital nº 027/2025 sobre Consultoria e Assessoria Ambiental.

O primeira é em relação ao profissional educardor ambiental. O edital fala sobre profissionais das áreas de Biologia, Ciências Ambientais, Geografia, Agronomia, Gestão Ambiental ou Ecologia. E que a comprovação deverá se dar quando da assinatura do contrato mediante a apresentação de cópia do Diploma em instituição reconhecida pelo MEC.

Levando em consideração que todas as graduações, tanto essas, quanto de engenharia ou geologia, que constam no edital são reconhecidas pelo MEC, a dúvida é: para essa atividade o curso deve ser licenciatura ou pode ser bacharelado como as engenharias?

A segunda dúvida é em relação a carga horária Profissional Engenheiro Químico e Engenheiro Ambiental: 12 horas/semanais (48 horas/mês), conforme necessidade do Órgão.

A pergunta é: Ambos os profissionais devem exercer as 12 horas (ou seja 12 horas cada um), ou essas horas são divididas entre esses 2 profissionais (6 horas cada um), não sendo obrigatório a presença de ambos nos mesmos horários? Quanto a "necessidade do órgão" significa que podem ter semanas que não serão cumpridas as 12 horas?

fico no aguardo para posterior andamento na documentação.

Desde já agradeço,

Atenciosamente,



Atenciosamente,

Francine Girardello Secretária do Meio Ambiente de São Marcos